



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0114/2024**

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.

Processo nº: 5120538-47.2023.4.02.5101

Autor:

Em atenção ao Despacho/Decisão Judicial contido em (Evento 3, DESPADEC1, Página 1). Este Núcleo tece as seguintes considerações:

Trata-se de demanda judicial com pleito de fornecimento de **transferência hospitalar** para **tratamento oncológico** (Evento 1, INIC1, Página 7), para o qual este Núcleo elaborou o DESPACHO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0445/2023, em 04 de dezembro de 2023 (Evento 31, PARECER1, Páginas 1 e 2), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico do Autor – **Linfoma de Hodgkin**, e à indicação e disponibilização, no âmbito do SUS, do tratamento ora pleiteado.

Após emissão do Parecer supracitado, não foram acostados ao processo novos documentos médicos que justifiquem a elaboração de novo parecer técnico, cabendo também ressaltar que em (Evento 30, PET1, Página 1) consta informação que o Autor foi transferido para o Hospital Federal dos Servidores do Estado em 23/11/2023, onde está recebendo o devido tratamento médico.

Encaminha-se à 6ª Turma Recursal – 3º Juiz Relator, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para ciência.

**FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA GASPAR**

Médico

CRM-RJ 52.52996-3

ID. 3.047.165-6

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02